

COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
CNPJ: 03.311.327/0001-72 – NIRE: 41500352082
SÚMULA DA ATA DA 51ª (QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA)
REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
EM 09/07/2021

Ao nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 13h30min, reuniram-se na sede da COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A., à Rua Deputado Nilson Ribas, 120 Jardim Bancários, os membros do Conselho Fiscal da Companhia para deliberarem sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao primeiro trimestre de 2021. Além da presença dos Conselheiros Fiscais, também esteve presente à reunião, Contadora da Companhia, para prestar os esclarecimentos necessários. Na oportunidade, foi discorrido sobre os eventos extraordinários que ocorreram neste período e propiciaram à obtenção dos resultados apresentados, fato que as receitas continuam em queda impactando nos resultados financeiros, conforme informações anteriores o contrato de prestação de serviços com a Sercomtel S.A – Telecomunicações vinha em redução nos valores, diante deste cenário a partir do dia 20/07/2021 esta prestação de serviço será encerrada pela Companhia. Recentemente foi solicitado um pedido de AFAC – Adiantamento de Futuro Aumento de Capital aos Acionistas, visto a necessidade em realizar adequações em seu quadro funcional, necessidade de capital de giro, redução de custos e demais demandas para equilíbrio econômico, pois a busca será atuar sob a sua delegação na Lei nº 12.912/2019 para a prestação de serviços para o Município de Londrina. A solicitação encaminhada aos acionistas totaliza um valor de 6.690.000,00 (seis milhões seiscentos e noventa mil reais). Na sequencia foi informado sobre o resultado do balanço ativo circulante em decorrência do processo judicial nº 0054470-64.2013.8.16.0014 - Rangel Pestana (locação Prédio antiga Sede), a estratégia está sendo estudada pela área jurídica da Companhia juntamente com a Diretoria. Em continuidade, a contadora dissertou sobre a Prestação de Contas anual do exercício financeiro de 2020, instrução nº 1437/2021-

COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
CNPJ: 03.311.327/0001-72 – NIRE: 41500352082
SÚMULA DA ATA DA 51ª (QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA)
REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
EM 09/07/2021

CGM-Primeiro Exame - Tribunal de Contas do Estado do Paraná, considerando o recebimento em 25/06/2021 de comunicação de atos, tendo o fechamento das contas com restrições junto ao Órgão, sendo questionado sobre o Patrimônio Líquido Negativo da Companhia. A resposta será protocolada dentro do prazo determinado, com todos os esclarecimentos que causaram este resultado no patrimônio líquido. A Diretoria tem buscado novas receitas para compor o orçamento e equilibrar as despesas. Esclarecido que estão sendo realizadas as análises das demonstrações contábeis do primeiro trimestre para emissão do Parecer dos Auditores Independentes - “BEZ & ASSOCIADOS– AUDITORES INDEPENDENTES”, e assim que houver a conclusão o documento será submetido ao Conselho Fiscal. Na sequência, foi apresentado relatório de atividades da auditoria interna – primeiro trimestre 2021, sendo apontadas as atividades desenvolvidas, como: elaboração do relatório anual e acompanhamento mensal dos envios de informações obrigatórias ao Tribunal de Contas do Paraná, considerando a execução dos trabalhos realizados até o período supracitado (janeiro/março 2021) mesmo com o Plano anual elaborado, auditor interno alega que trabalhos estão sendo prejudicado face às recomendações e determinações em virtude da Pandemia (covid-19) que restringe o trabalho in-loco priorizando o trabalho em home-office. Em ato contínuo foi apresentado aos Conselheiros presentes versão atualizada do Regimento do Conselho Fiscal com inclusão de Capítulo relacionado à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

PARECER DO CONSELHO FISCAL

COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
CNPJ: 03.311.327/0001-72 – NIRE: 41500352082
SÚMULA DA ATA DA 51ª (QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA)
REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
EM 09/07/2021

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 03.311.327/0001-72, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinaram as demonstrações contábeis relativas ao primeiro trimestre de 2021, e são de parecer que as referidas demonstrações contábeis estão em condições de serem submetidas a apreciações dos Acionistas, bem como orientam que sejam tomadas às medidas administrativas / judiciais necessárias para solucionar a situação relacionada ao processo judicial da antiga sede administrativa da Companhia, quanta responsabilização dos sócios da empresa LINT e que os Conselheiros da Companhia sejam informados dos atos praticados sobre o tema apresentado. Considerando o relatório de atividades da auditoria interna – primeiro trimestre 2021, conforme orientação do Comitê de Auditoria Estatutária, o Conselho Fiscal reitera que os demais relatórios, que venham a ser efetuados sejam todos detalhados, e de forma individual, que não sejam apresentados de forma compilada. A solicitação de AFAC – Aumento de Capital solicitado aos acionistas, conforme os resultados financeiros é uma forma de solucionar e equilibrar os números da Companhia, este Conselho está de acordo, com as possibilidades de entrada de recursos financeiros a esta Companhia. De qualquer forma, os conselheiros pedem atenção em relação aos números financeiros que vem sendo apresentados, é notório que a Companhia em breve entrará em processo de insolvência, visto que, as despesas são maiores que as receitas, desta forma, o Conselho Fiscal demonstra a preocupação quanto à insolvência da Companhia e aguarda a conclusão do Relatório dos Auditores Independentes. Considerando o recebimento Instrução nº 1437/2021-CGM-Primeiro

COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
CNPJ: 03.311.327/0001-72 – NIRE: 41500352082
SÚMULA DA ATA DA 51ª (QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA)
REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
EM 09/07/2021

Exame-Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sobre o patrimônio líquido negativo o Conselho Fiscal orienta que seja encaminhado ao Conselho de Administração este parecer. Em relação à atualização efetuada no Regimento do Conselho Fiscal no que se diz respeito à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), os Conselheiros estão de acordo com o proposto.

Londrina, 09 de julho de 2021.

Marcos José de Lima Urbaneja

Jeferson Aparício Feliciano

Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná
Sob nº 20218303688 em 07/01/2022
Leandro Marcos Raysel Biscaia
Secretaria Geral